



Edição nº 1683 | Varginha/MG, Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. FELIPE PETRIN PINTO**, o Título de “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de novembro de 2025, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 44/2025

CONCEDE TÍTULO DE ESPORTISTA DESTAQUE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido à **SRA. ANGÉLICA LEAL DE ALMEIDA DA SILVA** o Título de “**ESPORTISTA DESTAQUE**”, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação ao esporte varginhense, por sua relevante trajetória como atleta e profissional da área, pela conquista de importantes títulos e pela expressiva contribuição à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de novembro de 2025, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 45/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **DOUTOR EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**, o Título de “**COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO**”, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Jurídica.

Art. 2º. A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de novembro de 2025, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário